



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

Projeto Legislativo de Lei Nº 003/2023

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal o Instituto Ambiental, de Saúde e Oferta Medicinal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Itajá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal o Instituto Ambiental, de Saúde e Oferta Medicinal, CNPJ: 40.770.879/0001-75, com sede e foro jurídico no Município de Itajá, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte. em 23 de março de 2023.

JOSÉ VALDERI DE MELO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
PRESIDENTE



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ

Autor: Vereador José Valderi De Melo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 003/2023

A Organização da Sociedade Civil, denominada Instituto Ambiental de Saúde e Oferta Medicinal – IASO é uma entidade local sem fins lucrativos que tem como objetivos promover a defesa de bens e direitos sociais coletivos e difusos relativos a saúde, a educação e ao meio ambiente bem como o desenvolvimento humano, com ênfase na gestão da saúde, educação e assistência social, no desenvolvimento de pesquisa médica e na ampliação da oferta da medicina, assim como estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento da legislação que instrumentalize a consecução dos presentes bens como a produção da assistência social a promoção gratuita da educação e a defesa, preservação e a conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável.

Desde sua fundação, em agosto do ano de 2020, tem-se mostrado atuante, realizando diversas atividades em prol da comunidade, em específico na área da saúde, proporcionando atendimento médico especializado, de assistência social, jurídico, psicológico entre outros congêneres de forma gratuita, sempre contando com a voluntariedade de seus integrantes, de profissionais e de doadores. Com isso, tem procurado levar adiante seu trabalho, o que é feito de forma muito responsável e merecedora de cumprimentos.

A declaração de utilidade pública consiste num passo importante para que a OSC IASO possa levar adiante seu trabalho e desenvolver novas ações, já que este reconhecimento é indispensável na busca de recursos e parcerias junto aos órgãos públicos, tanto a nível municipal como federal e estadual.

Assim sendo, esperamos que esta propositura mereça a aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente

Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Vereador José Valderi de Melo.

Em 23 de março de 2023.

JOSÉ VALDERI DE MELO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
PRESIDENTE